



MENSAGEM Nº 431/2016.

Ref.: Projeto de Lei nº 431/2016.

Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A RECEBER EM DOAÇÃO SERVIÇOS E MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Inicialmente cabe-nos ressaltar que em razão da construção da Barragem da PCH – Escola Rio Natal, a passagem hoje existente sobre o Rio Vermelho, localizada na Estrada Rio Natal, Km 16 – bairro Rio Natal, São Bento do Sul, ficará submersa.

A empresa URVE - Usina Rio Vermelho de Energia Ltda., responsável pela Barragem da PCH supramencionada, enviou-nos correspondência com o intuito de doar os materiais e a execução dos serviços para a construção da nova ponte.

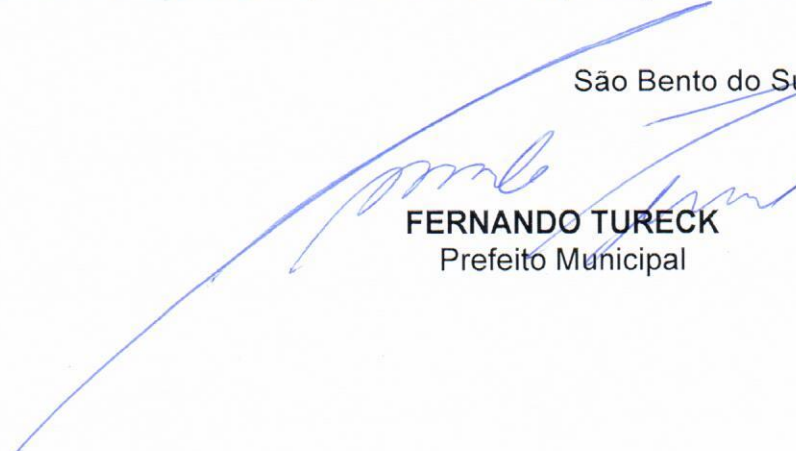
Conforme ofício anexado a presente lei, o ato mencionado decorre da necessidade de substituição da atual passagem, por uma ponte elevada do nível máximo de enchente em 2,0 metros, conforme Memorial Descritivo anexo.

A benfeitoria realizada será doada ao Município, beneficiando assim, a empresa e demais moradores.

Por fim esclarecemos que a doação ocorrerá sem encargos ou condições para a municipalidade.

Diante do exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação, por ser de interesse público.

São Bento do Sul, 15 de março de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CNSB5 16/03/2016 15:27
033/16



PROJETO DE LEI Nº 431, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A RECEBER EM DOAÇÃO SERVIÇOS E MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de São Bento do Sul autorizado a receber em doação da empresa URVE - Usina Rio Vermelho de Energia Ltda., inscrita no CNPJ Nº 07.206.715/0001-44, os materiais e execução dos serviços para a construção de uma ponte mista em concreto armado, aço e madeira, com largura de 4,756m (quatro metros e setecentos e cinquenta e seis milímetros) e 33,00m (trinta e três) metros de comprimento, sobre o Rio Vermelho, localizada na Estrada Rio Natal, Km 16 – Bairro Rio Natal, São Bento do Sul.

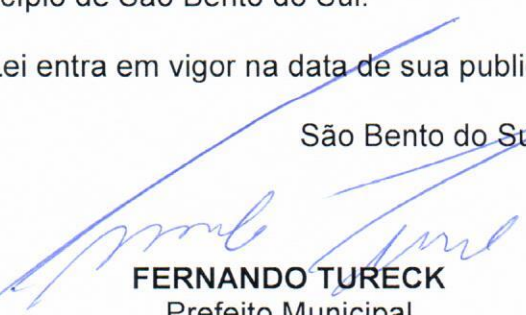
Parágrafo único. O projeto arquitetônico e o memorial descritivo da ponte referida no *caput* deste artigo são parte integrante da presente lei.

Art. 2º. A obra mencionada no artigo 1º da presente lei visa substituir a ponte antiga, a qual ficará submersa, em face da construção da Barragem PCH Escola Rio Natal.

Art. 3º. A doação objeto da presente lei em questão não acarretará nenhum encargo para o Município de São Bento do Sul.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 15 de março de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal



USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA

Estrada Rio Natal, 3710 – Bairro Rio Natal

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO, AÇO E MADEIRA.

LOCAL: Estrada Rio Natal, Km 16 – Bairro Rio Natal, São Bento do Sul - SC

1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial trata da Descrição das especificações para a construção da Ponte Rio Natal sobre o Rio Vermelho situada na Estrada Rio Natal, Km 16 – Bairro Rio Natal, São Bento do Sul.

2.0 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. **Projetos Arquitetônicos:**

Vilson A. Torres Fenner – Engenheiro Civil.

CREA/SC 13.328-3

email: vilson.fenner@km26.com.br

2. **Projetos Estrutural:**

Roger André Dittrich – Engenheiro Civil.

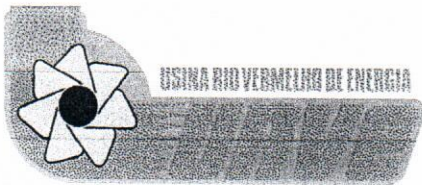
CREA/SC 057146-3

email: tamarindoconsultoria@gmail.com

3.0 - DO OBJETIVO

Com a construção da Barragem da PCH Escola Rio Natal o nível d'água do Rio Natal, naquele local, será elevado em aproximadamente 4,0 metros de modo que a atual passagem (baixa) por uma placa de concreto sobre o rio ficará submersa. Diante disso, a URVE – Usina Rio Vermelho Ltda. se propõe a construir, naquele local, uma ponte elevada acima do nível máximo de enchente em 2,0 metros.

Serão mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Obra contendo identificação dos Responsáveis Técnicos pela Empreiteira e/ou Construtora, que construirão a Obra.



USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA

Estrada Rio Natal, 3710 – Bairro Rio Natal

A construção será executada rigorosamente de acordo com os projetos. Toda e qualquer modificação que se faça necessária no conjunto de projetos, visando melhorias, deverá ser realizada com autorização por escrito dos Profissionais responsáveis pelos projetos, do proprietário da Obra e submetidos e autorizados pelos órgãos licenciadores, Município, e Órgão Ambiental, devendo ser alterada no projeto e no memorial.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado.

4.0 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A contratada deverá manter na obra um diário de obra, onde se anotará o andamento da obra e todas as alterações que ocorrerem na obra. Em caso de dúvida quanto à interpretação do memorial descritivo, do projeto arquitetônico, dos projetos complementares e detalhes, deverá ser sempre consultada ao Gerente Geral da Obra.

Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações, que não constam nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como das especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento do Proprietário da obra. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Ao Gerente Geral da Obra é assegurado o direito de ordenar a suspensão e o refazimento das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, projeto ou detalhes. A Contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação a sua resistência e estabilidade.

5.0 - ESPECIFICAÇÕES

5.1. - SERVIÇOS PRELIMINARES



USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA

Estrada Rio Natal, 3710 – Bairro Rio Natal

A Empreiteira deverá executar a implantação do canteiro de obras de acordo com a norma regulamentar **NR-18**, e deverá mantê-lo limpo e organizado. O canteiro de obras será junto ao canteiro existente do Barragem que fica na proximidades. E as Instalações provisórias de energia, água, áreas de vivência, banheiros, refeitório serão compartilhadas com as atividades existentes.

As estruturas serão produzidas no canteiro existente descrito acima. O concreto a ser utilizado será adquirido pronto Usinado de empresa fornecedora de concreto.

A placa de obra deverá ser instalada em local visível, de acordo com as exigências. Ao término das obras as instalações provisórias deverão ser retiradas.

5.2. – INFRAESTRUTURA

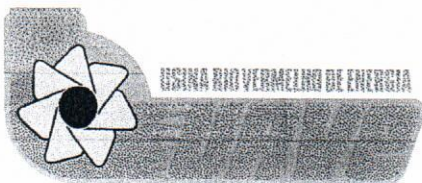
5.2.1. Regularização, escavação, aterro e Compactação do Solo: Deverá ser realizada terraplenagem nas margens do Rio para adequação das mesmas para que sejam respeitados os níveis da Estrada e acesso a ponte, conforme especificação do projeto arquitetônico. As escavações para as fundações serão executadas conforme projeto de fundações e demais projetos da obra e de acordo com as orientações técnicas passadas pelo Gerente Geral da Obra. O nivelamento das fundações (blocos/sapatas) serão executado com concreto armado apoiados na rocha no fundo do Rio.

5.2.2. Locação da Obra: A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de recuos da planta. A locação deverá ser feita pela Topografia, sendo definidos claramente os eixos de referência.

5.2.3. Fundações: Constarão de blocos de concreto armado, executados conforme projeto estrutural (fornecido pela contratada) baseados nos resultados das sondagens.

5.2.4. Blocos de Concreto Armado: Serão executados blocos em concreto armado in-loco com resistência mínima de $f_{ck} = 30 \text{ MPa}$, de acordo com o projeto estrutural. Será executado um lastro de concreto com 15 cm de espessura em toda a base dos blocos para assentamento das ferragens e executar a concretagem. Os Blocos e/ou Sapatas serão ancorados na rocha com tirantes de aço com profundidade mínima de 1.50m.

6.0 – SUPRA-ESTRUTURA



USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA

Estrada Rio Natal, 3710 – Bairro Rio Natal

- 6.1. OS PILARES;** Os pilares da Supra estrutura serão executados em concreto armado, respeitadas as medidas de alturas, secções, armaduras, e especificações do Projeto estrutural. Sobre os pilares serão construídas vigas de rigidez consolidando os pilares dois a dois de modo que resulte em uma estrutura sólida e rígida.
- 6.2. VIGAS;** As vigas que sustentam a Plataforma de Rodagem, serão compostas por perfis de aço tipo Trilhos Ferroviários.
- 6.3. PLATAFORMA DE RODAGEM;** O piso da Plataforma de Rodagem será em pranchas de madeira de lei Tratada para proteção aos fungos. A Plataforma será composta por três segmentos de 11,00 m e terá o comprimento total de 33,0 m e largura de 3,45 m permitindo a passagem de um veículo por vês.
- 6.4. PASSARELA LATERAL;** Em uma das laterais da Ponte será construída uma passarela em aço para passagem de pedestres com largura de 1,20 m.
- 6.5. GUARDA RODAS;** Nas laterais da Plataforma de Rodagem serão executados os Guardas Rodas em aço conforme desenho, para proteção dos veículos em trânsito.
- 6.6. GUARDA CORPO;** Na laterais da Plataforma de Rodagem e da Passarela de Pedestres serão construídos Guarda Corpos Tubulares em aço com altura de 1,20 m para proteção aos pedestres.

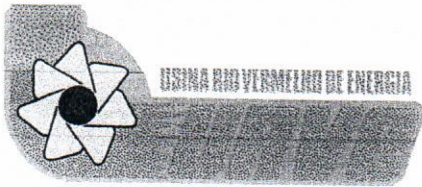
7.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Os Blocos e Pilares de concreto armado após concretados e curados, serão impermeabilizados com a pintura de Emulsão Asfáltica com 3 demãos cruzadas, a fim de evitar a permeabilidade de umidade do concreto.

8.0 – ACESSOS E LATERAIS DO RIO

Os Acessos da Ponte e Laterais do Rio serão construídos com aterro controlado de cascalho compactado revestidos com enrocamento lançado e arrumado com pedras Pulmão e/ou maiores para evitar o carreamento do material com a força da água.

9.0 – PRAZO DE EXECUÇÃO



USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA
Estrada Rio Natal, 3710 – Bairro Rio Natal

O prazo de execução será de 03 meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

10.0. – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

10.1. Limpeza da Obra: Após o término dos serviços, será feita a limpeza geral da obra, e externamente, deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

São Bento do Sul - SC - 12 de janeiro de 2016

Eng. Civil Vilson A. T. Fenner

Eng.º Civil CREA/SC 13.328-3



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

PROTOCOLO

PROCESSO

218 / 2016

DATA

15/01/2016 10:30:11

INTERESSADO

USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA

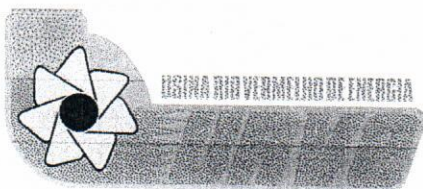
ASSUNTO

DOAÇÃO

OBSERVAÇÕES

REF. DOAÇÃO DE PONTE DA URVE PARA O MINICÍPIO, CONF.
DOCTO EM ANEXO

USUÁRIO LUCIANO BUENO FRANCO
ENTRADA DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
DESTINO GABINETE DO PREFEITO



USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA

Estrada Rio Natal, 3710 – Bairro Rio Natal

Caixa Postal : 341

89.280-970 – São Bento do Sul - SC

São Bento do sul, 12 de janeiro de 2016

Ofício n. xxx/2016
Ao Município de São Bento do Sul/SC
Ilustríssimo Prefeito Municipal
Dr. Fernando Tureck

A URVE – Usina Rio Vermelho de Energia Ltda. Empresa situada na Estrada Rio Natal, 3.710, Bairro Rio Natal nesta cidade, está em fase de construção de 7 (sete) usinas PCH's ao longo do Rio Vermelho desde sua sede até o seu final, na Localidade de Rio Natal, que juntas gerarão o total de 28,5 MW.

Ocorre que com a construção da Barragem da PCH – Escola Rio Natal, a passagem hoje existente sobre o Rio Vermelho na Localidade de Rio Natal, ficará submersa. Diante disso estamos propondo a construção e doação de uma ponte naquele local.

Para isso solicitamos ao Município autorização para receber em doação uma nova ponte com as características, formato e matérias conforme Desenho e Memorial Descritivo.

Certos da atenção dispensada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA.

Demitry A. Weber

Gerente Geral

PROCES 14/01/2016 16:28 - 000001944

Sepdu e Procu

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.206.715/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2005
NOME EMPRESARIAL USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URVE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO EST RIO NATAL	NÚMERO 3710	COMPLEMENTO	
CEP 89.290-000	BAIRRO/DISTRITO LOCALIDADE RIO NATAL	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 6334-767	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/03/2016** às **11:00:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data do parecer: 20/01/2016 09:35:33

Número: 88

Processo: 218 - 2016 DPPR Ponto: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

Solicitação: 331 - DOAÇÃO

Requerente: 20658 - USINA RIO VERMELHO DE ENERGIA LTDA

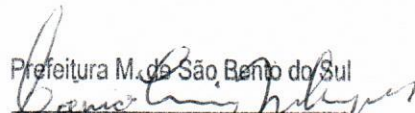
Unidade emissora: 19 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Usuário autor: 216 - ODIRLEI DIAS

PARECER: A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL À DOAÇÃO DA PONTE NO LOCAL PRETENDIDO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
ENCAMINHE-SE À ASSESSORIA JURÍDICA, PARA A TOMADA DAS MEDIDAS CABÍVEIS.

HISTÓRICO:

Prefeitura M. de São Bento do Sul


Cássio Luiz Zschoerper
Secretário Municipal de Planejamento
e Urbanismo

RESPONSÁVEL